



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA

PRACA SANTO ANTONIO - CENTRO

CNPJ: 13.763.479/0001-60 - CEP: 45.370-000 - IRAJUBA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 40 DE 27 DE MAIO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 090/2023 de 22 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.020 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (TFD/AIH/SIA)

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 52.000,00

**Total por Ação: 52.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 52.000,00**

**Total Suplementado: 52.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 030101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

##### 2.020 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (TFD/AIH/SIA)

3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.100,00

3.3.90.14.00 / 16000000 - DIARIAS - CIVIL 1.100,00

3.3.90.32.00 / 16000000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.100,00

3.3.90.33.00 / 16000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.100,00

3.3.90.36.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 1.200,00

3.3.90.40.00 / 16000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica 1.100,00

**Total por Ação: 6.700,00**

##### 2.022 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA)

3.1.91.13.00 / 16000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS 2.300,00

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO 700,00

3.3.90.34.00 / 16000000 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZAÇÃO 1.100,00

3.3.90.36.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 1.100,00

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 1.100,00

3.3.90.40.00 / 16000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica 1.100,00

4.4.90.52.00 / 16000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.100,00

**Total por Ação: 8.500,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA

PRACA SANTO ANTONIO - CENTRO

CNPJ: 13.763.479/0001-60 - CEP: 45.370-000 - IRAJUBA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 2.023 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA OU BÁSICA (PSF, SAÚDE BUCAL, AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)

3.1.91.13.00 / 16000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	20.600,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - DIARIAS - CIVIL	1.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.700,00</b>

### 2.025 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMA DO FNS

3.3.90.40.00 / 16000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica	1.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.100,00</b>

### 2.026 - PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO DA SAÚDE

3.1.71.70.00 / 16000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.200,00
3.3.71.70.00 / 16000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.400,00</b>

### 2.028 - Ações de Combate a Epidemias

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	800,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.200,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.200,00
3.3.90.93.00 / 16000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.200,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.600,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 52.000,00**

**Total Anulado: 52.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 27 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IRAJUBA, Estado da Bahia, em 27 de maio de 2024.

**ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO**

Prefeito Municipal  
CPF: 101.657.035-04